



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL 24/2020 – CURSO FORMAÇÃO DE ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL
EM CURSOS EAD

RESULTADO DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DO RECURSO
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO - De acordo com o item 7.4 do edital: Nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
DANIELA SCHENKEL	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.
EDMAR AUGUSTO SEMEÃO GARCIA	INDEFERIDO - De acordo com as alíneas "g" e "h" do item 5.3 do edital, para comprovação de formação acadêmica os candidatos devem enviar: g) Diploma de Graduação (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de conclusão da graduação acompanhada do histórico final, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC; e h) Certificado de Pós-Graduação (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de conclusão da Pós-Graduação acompanhada do histórico final, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC. Assim, outros documentos não poderão ser aceitos.
FERNANDA DOS SANTOS NOGUEIRA	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.
HENRIQUE JOSÉ GONÇALVES REGUEIRA TRINDADE	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.
JACIMARA RIBEIRO MERIZIO CARDOZO	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.
JACKSON DOS SANTOS MARTILIANO	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir

	orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.
JOAO GOMES DOS SANTOS	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.
MERIAN SOUZA DA PENHA JACOB	INDEFERIDO - Após reanálise da documentação enviada na inscrição, candidato não atendeu ao item 5.3 do edital. Enviou somente o requerimento de matrícula. De acordo com o item 7.4 do edital: nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
RAMONY RAMOS	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.
RAPHAEL MANSK	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.
REGINA DA SILVA CUSTODIO	RECURSO DEFERIDO
RENATA DOS SANTOS BARBOSA	INDEFERIDO - De acordo com o item 5.1: Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender às exigências e aos requisitos preconizados por este. NA alínea "c" do item 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO do edital, o candidato ao curso deve: c) Possuir Pós-graduação Lato Sensu completa. Para comprovação de pós-graduação, na alínea "h" do item 5.3 o candidato deve enviar: Certificado de Pós-Graduação (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de conclusão da Pós-Graduação acompanhada do histórico final, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC. Assim, candidato não enviou Certificado de Pós-Graduação ou Declaração de conclusão da Pós-Graduação acompanhada do histórico final.
RENATA SANTOS	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.
SABRINA BRAHIM DAS NEVES	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.
SILÊNIA DE AZEVEDO SILVEIRA RANGEL	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.
SONIA OLIVEIRA FERREIRA DINIZ	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.
VANUZA SOUZA DA PENHA DO	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir

NASCIMENTO	orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.
VITOR ANDRÉ DE SOUZA	RECURSO DEFERIDO - Candidato deverá seguir orientações do Comunicado II disponível na página do edital para regularizar situação.